



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1160/2022

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma dos artigos 42, 43, da Lei 4.320/1964;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D'Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional por Anulação de Dotação no orçamento vigente no valor de **R\$ 3.835.000,00 (Três milhões oitocentos e trinta e cinco mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Suplementação

Unidade: 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.1220019.1017 - Aquisição de Bens Móveis – SEMUSA 15%

Ficha Orçamentária: **168** - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$ 10.000,00

Unidade: 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.1220019.1018 – CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE - SEMUSA 15%

Ficha Orçamentária: **169** - 4.4.90.51 – Obras e Instalações Valor: R\$ 10.000,00

Unidade: 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.1220019.2035 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMUSA 15%

Ficha Orçamentária: **170** - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Valor: R\$ 2.500.000,00

Ficha Orçamentária: **171** - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais - Valor: R\$ 630.000,00

Ficha Orçamentária: **172** - 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas - Valor: R\$ 40.000,00

Ficha Orçamentária: **173** - 3.3.90.14 – Diárias- Civil – Valor: R\$ 60.000,00

Ficha Orçamentária: **174** - 3.3.90.30 – Material de Consumo - Valor: R\$ 180.000,00

Ficha Orçamentária: **175** - 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção – Valor: R\$ 10.000,00

Ficha Orçamentária: **176** - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor: R\$ 200.000,00

Ficha Orçamentária: **177** - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação - Valor: R\$ 100.000,00

Ficha Orçamentária: **178** - 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas - Valor: R\$ 60.000,00

Ficha Orçamentária: **179** - 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais - Valor: R\$ 35.000,00

Valor totalR\$ 3.835.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Redução

Unidade: 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

04.1220019.1017 - Aquisição de Bens Móveis – SEMUSA 15%

Ficha Orçamentária: **168** - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$ 10.000,00

Unidade: 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

04.1220019.1018 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE - SEMUSA 15%

Ficha Orçamentária: **169** - 4.4.90.51 – Obras e Instalações Valor: R\$ 10.000,00

Unidade: 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

04.1220019.2035 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMUSA 15%

Ficha Orçamentária: **170** - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Valor: R\$ 2.500.000,00

Ficha Orçamentária: **171** - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais - Valor: R\$ 630.000,00

Ficha Orçamentária: **172** - 3.1.90.94 –Indenizações e Restituições Trabalhistas - Valor: R\$ 40.000,00

Ficha Orçamentária: **173** - 3.3.90.14 – Diárias- Civil – Valor: R\$ 60.000,00

Ficha Orçamentária: **174** - 3.3.90.30 – Material de Consumo - Valor: R\$ 180.000,00

Ficha Orçamentária: **175** - 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção – Valor: R\$ 10.000,00

Ficha Orçamentária: **176** - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor: R\$ 200.000,00

Ficha Orçamentária: **177** - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação - Valor: R\$ 100.000,00

Ficha Orçamentária: **178** - 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas - Valor: R\$ 60.000,00

Ficha Orçamentária: **179** - 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais - Valor: R\$ 35.000,00

Valor totalR\$ 3.835.000,00

Art.3º Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 14 de junho de 2022.

Jurandir de Oliveira Araújo
Prefeito Municipal